



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 275/2013 - GP

Designa servidores para atuarem como gerentes de atendimento aos eleitores na Revisão Eleitoral Biométrica de Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Provimento nº. 04, de 09 de julho de 2013 (publicado no Diário da Justiça Eletrônico - edição do dia 10/07/2013), da Corregedoria Regional Eleitoral/RN, que estabelece normas procedimentais à realização da terceira etapa da Revisão Eleitoral com incorporação de dados biométricos, que abrange o município de Natal, composto pela 1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 69^a Zonas Eleitorais e dá outras providências,

Considerando a necessidade de designação de servidores com experiência em Revisão Eleitoral Biométrica para desempenharem atribuições relativas à gerência de logística no atendimento ao eleitor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ARLLEY ANDRADE DE SOUSA e JUSSARA DE GÓIS BORBA MELO DINIZ, Analistas Judiciários, lotados na 19^a e na 67^a Zonas Eleitorais, respectivamente, para atuarem como gerentes de atendimento aos eleitores do município de Natal, enquanto perdurar a Revisão Eleitoral Biométrica nesta Capital.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo estarão sob a supervisão do Juiz Coordenador da Revisão Eleitoral Biométrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de julho de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente em exercício